



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

GABINETE DO VEREADOR

APROVADO em discussão e votação única
a 05ª sessão Ordinária

com 16 (Dezesseis) votos favoráveis

REQUERIMENTO Nº 069 / 2025

e 0 (Zero) votos contrários

em 09 / 04 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

EDIVILSON LEME MENDES
PRESIDENTE

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Kauã Berto Sousa Santos informe a esta Casa de Leis, que faça um estudo junto à Secretaria competente da municipalidade, que realize um estudo detalhado sobre o local destinado ao descarte de entulho situado na Avenida Antônio Cândido Machado, em frente à empresa CHT, no bairro Jordanésia. O objetivo é avaliar a capacidade das caçambas instaladas no local, considerando que as mesmas não estão suportando a grande quantidade de entulho descartado pelos munícipes, o que tem causado transtornos nas calçadas e significativa poluição visual na área. Além disso, essa situação pode acarretar outros danos à população, como a proliferação de vetores de doenças e riscos de acidentes.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento, que o local mencionado tem sido utilizado para o descarte de entulho pelos moradores, porém as caçambas disponíveis não comportam o volume de resíduos depositados, resultando no acúmulo de materiais nas calçadas e áreas adjacentes. Essa situação prejudica a mobilidade dos pedestres, compromete a estética urbana e pode gerar riscos à saúde pública, como a atração de animais peçonhentos e a obstrução de vias de circulação.

Diante disso, é imprescindível que a administração municipal, por meio da secretaria competente, realize um estudo para avaliar a adequação do ponto de descarte, propondo soluções que possam incluir a ampliação da capacidade das caçambas, a implementação de medidas de conscientização sobre o descarte correto de resíduos e a fiscalização adequada para evitar o acúmulo indevido de entulho.

A adoção dessas medidas visa garantir a preservação da saúde pública, a segurança dos munícipes e a manutenção da ordem e limpeza urbanas, contribuindo para a qualidade de vida da população de Cajamar.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 04 de fevereiro de 2.025.

CLEBER CÂNDIDO SILVA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
358/2025

DATA / HORA
05/02/2025 16:55:05

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



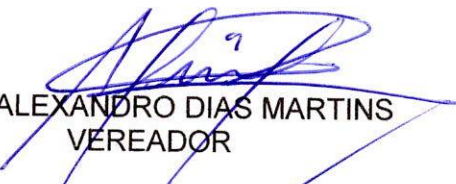
Câmara Municipal de Cajamar

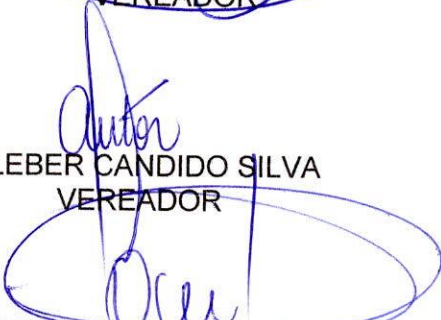
Estado de São Paulo

Continuação do Requerimento nº 69 /2025

fls 02

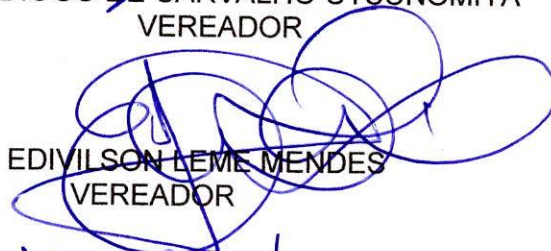

ADRIANO DONIZETE DE OLIVEIRA
VEREADOR


ALEXANDRO DIAS MARTINS
VEREADOR


CLEBER CANDIDO SILVA
VEREADOR

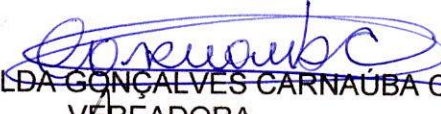

DIOGO DE CARVALHO UTSUNOMIYA
VEREADOR


EDER DA SILVA DOMINGUES
VEREADOR

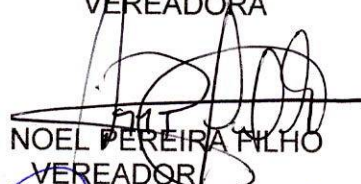

EDILSON LEME MENDES
VEREADOR


ELISON BEZERRA SILVA
VEREADOR


FLAVIO MARQUES ALVES
VEREADOR


IZELDA GONÇALVES CARNAÚBA CINTRA
VEREADORA


JOSE ADRIANO DA CONCEIÇÃO
VEREADOR


NOEL PEREIRA FILHO
VEREADOR

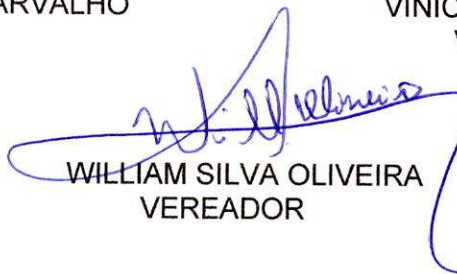

MARCELO DA ROCHA SANTIAGO
VEREADOR


REINALDO DOS SANTOS
VEREADOR


SAULO ANDERSON RODRIGUES
VEREADOR


TARCÍSIO MOREIRA DE CARVALHO
VEREADOR


VINÍCIUS ZAGO JARDIM
VEREADOR


WILLIAM SILVA OLIVEIRA
VEREADOR



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 073 – GP

Cajamar, 09 de abril de 2025.

Senhor,

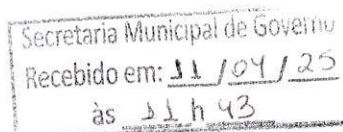
Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nºs 24/2025; 30/2025; 31/2025; 69/2025; 92/2025; 93/2025; 129/2025; 136/2025; 138/2025; 140/2025; 142/2025; 144/2025; 145/2025; 146/2025; 147/2025; 148/2025; 150/2025; 151/2025; 152/2025; 153/2025; 154/2025 e 155/2025; de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; José Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio; Moreira de Carvalho; Vinicius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 05ª Sessão Ordinária, realizada no dia 09 de abril de 2025.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

EDVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP



Pâmela